



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000652/2025-39**

PORTARIA Nº 518/2025  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, constante no Expediente GED nº 20.27.0199.0000018/2025-50;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Roberta Lima Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000652/2025-39**

de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **13/02/2025 10:23:50**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000652/2025-39**